



PORTARIA N.º 430/2018

Dispõe sobre a admissão do Sr. MAXWELL SANTOS DE LIMA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 03 de setembro de 2018, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: MAXWELL SANTOS DE LIMA

Cargo: SERVIÇOS GERAIS REF: 01

Data da Admissão: 03/10/2018

RG n.º: 33.117.153-3

Concurso Público n.º: 001/2018

Classificação: 21º lugar

Carga Horária: 220 h.

Art. 2º O servidor ora nomeado executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

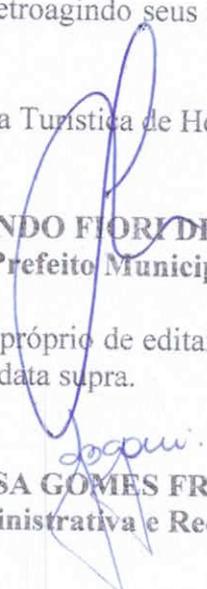
Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de dezembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos